REQUERIMENTO Nº CM 269/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, com fulcro no Art. 5° incisos XXXIII e XXXIV e Art. 31 da Constituição Federal de 1988, Art. 1° e 2° da Lei 9051/95, Art. 7° incisos II, V, V, VI e VII. Alíneas “a” e “b” da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Art. 3° inciso II, alíneas "d" e “e”, Art. 7° e Art. 62, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Divinópolis, através de órgão próprio, relatório completo informando os gastos do Crédito Adicional Suplementar previsto no Projeto de Lei EM nº 034/2024, no montante de R$ 16.611.610,40 (dezesseis milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).

02.12.01.10.241.0007.2822 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1027 - Fonte 1500 - Contribuições ... R$ 121.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1040 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$ 450.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1041 - Fonte 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação… R$ 40.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1046 - Fonte 1621 - Equipamentos e Material Permanente ... R$ 90.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1104 - Fonte 1501 - Material de Consumo ... R$ 22.610,40
3.3.90.39.00 - F. 1110 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica ... R$ 300.000,00
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1125 - Fonte 1621 - Contribuições …. R$ 10.300.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica... R$ 200.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1600 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica R$ 4.800.000,00
4.4.50.41.00 - F. 1133 - Fonte 1621 - Contribuições … R$ 168.000,00
02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.36.00 - F. 1146 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física … R$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1147 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica … R$ 80.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1148 - Fonte 1621 - Serviços De Tecnologia da Informação e Comunicação… R$ 25.000,00
Total … R$ 16.611.610,40
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no caput:MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS
02.05.02.08.243.0012.2321 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA
3.3.90.39.00 - F. 0490 - Fonte 1501 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica… R$ 22.610,40
02.12.01.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - MEO-3DL-Q36-56G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.50.41.00 - F. 1019 - Fonte 1500 - Contribuições … R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1020 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica … R$ 50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1021 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores … R$ 50.000,00
02.12.01.28.846.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES
PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 1025 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 1037 - Fonte 1500 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização… R$ 200.000,00
02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS
3.3.90.92.00 - F. 1231 - Fonte 1621 - Despesas de Exercícios Anteriores … R$ 50.000,00
02.12.02.10.301.0007.1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO
PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.
3.3.90.39.00 - F. 1048 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1049 - Fonte 1500 - Obras e Instalações … R$ 261.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1049 - Fonte 1621 - Obras e Instalações … R$ 8.250.000,00
02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.93.00 - F. 1272 - Fonte 1621 - Indenizações e Restituições ... R$ 300.000,00
02.12.02.10.302.0007.1801 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 - F. 1050 - Fonte 1621 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização… R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1051 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1051 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... R$ 100.000,00
02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.50.85.00 - F. 1079 - Fonte 1600 - Contrato de Gestão … R$ 2.000.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1082 - Fonte 1621 - Material de Consumo… R$ 150.000,00MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS
3.3.90.34.00 - F. 1085 - Fonte 1600 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização… R$100.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1094 - Fonte 1621 - Indenizações e Restituições … R$ 50.000,00
02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1096 - Fonte 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil… R$ 2.000.000,00
02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E
HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1621 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica....R$ 1.278.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1132 - Fonte 1621 - Indenizações e Restituições ... R$ 500.000,00
4.4.50.41.00 - F. 1133 - Fonte 1600 - Contribuições … R$ 500.000,00
4.4.70.41.00 - F. 1134 - Fonte 1600 – CONTRIBUIÇÕES... R$ 200.000,00
02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.93.00 - F. 1153 - Fonte 1621 - Indenizações e Restituições … R$ 200.000,00
Total … R$ 16.611.610,40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - MEO-3DL-Q36-56G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Tal esclarecimento e de suma importância para que possamos subsidiar o nosso trabalho parlamentar de fiscalizador e representante do povo eleito pelo voto popular, respeitando os princípios do Estado Democrático de Direito, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica do Município de Divinópolis.

Divinópolis, 20 de Setembro de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - MEO-3DL-Q36-56G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/09/2024 às 15:36:26

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 20/09/2024 às 15:36:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEO **3DL** **Q36** **56G**